

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (21/10/2022), às 08h16mn, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das empresas constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença dos interessados abaixo, sendo: 01. **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, sem representante legal.; 02. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93, sem representante legal.; 03. **PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09, sem representante legal.; 04. **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, sem representante legal.; 05. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante legal.; 06. **COMAR CONSTRUÇÃO, LÇOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**, CNPJ Nº 09.241.224/0001-77, sem representante legal.; 07. **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, sem representante legal.; 08. **T & R ENGENHARIA**, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00, sem representante legal.; 09. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal.; 10. **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal.; 11. **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, sem representante legal.; 12. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante legal.; 13. **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE**, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63, sem representante legal.; 14. **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal.; 15. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato



contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº "A", momento que verificou não haver licitantes presentes para rubrica dos mesmos. A seguir, tendo em vista a necessidade de propositura de análise da documentação quanto a qualificação técnica pelo engenheiro do município, a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente da documentação, registrando que seria dado publicidade do resultado do julgamento dos documentos por meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo propositura de recursos, seria agendada a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>



ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

2368  
4

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (28/10/2022), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, juntamente com o engenheiro civil, na sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista – Membro, e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, com observância às condições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 03. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 06. COMAR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 09.241.224/0001-77; 07. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, sem representante legal.; 08. T & R ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 12. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 13. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75. O Presidente deu início à sessão para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Assim, analisada a documentação, a Comissão de Licitação decidiu declarar **INABILITADAS** as

licitantes: 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, por não apresentar a declaração de visita ao local conforme exigência do item 3.4.2.3 c/c 3.4.2.3.3 e não apresentou declaração com indicação do aparelhamento técnico adequado conforme exigência do item 3.4.2.2; a empresa 06. COMAR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 09.241.224/0001-77, por não apresentar declaração do responsável técnico com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.2. Ato contínuo o Presidente declara HABILITADAS as licitantes: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 03. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 07. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 08. T & R ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 12. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 13. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital tanto ao que se refere à parte jurídica quanto a parte técnica. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane maciel da silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

*Marcos Antônio Andrade Pontes*  
MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727

ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (09/02/2023), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, juntamente com o engenheiro civil, na sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente, Edilane Maciel Silva - Membro, José Clenilson Lopes Batista - Membro, e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 - RNP 0618762302, com observância às condições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 03. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 06. COMAR CONSTRUÇÃO, LÇOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 09.241.224/0001-77; 07. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, sem representante legal.; 08. T & R ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 12. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 13. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75. O Presidente deu início à sessão para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Assim, analisada a documentação, a Comissão de Licitação decidiu declarar INABILITADAS as



licitantes: 05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, por não apresentar a declaração de visita ao local conforme exigência do item 3.4.2.3 c/c 3.4.2.3.3 e não apresentou declaração com indicação do aparelhamento técnico adequado conforme exigência do item 3.4.2.2; a empresa 06. COMAR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 09.241.224/0001-77, por não apresentar declaração do responsável técnico com firma reconhecida em cartório conforme exigência do item 3.4.2.2. Ato contínuo o Presidente declara **HABILITADAS** as licitantes: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 03. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 07. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 08. T & R ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 12. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 13. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital tanto ao que se refere à parte jurídica quanto a parte técnica. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>

*Marcos Antonio Andrade Pontes*  
**MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES**  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27/02/2023), às 08:15H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, para que fosse dado continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O sr. Presidente concedeu prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão e ratifica na presente Ata que as empresas: 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 03. PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09; 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 07. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 08. T & R ENGENHARIA, CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 09. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 12. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 13. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, foram



declaradas **HABILITADAS** na Sessão Extraordinária de julgamento de habilitação no dia 09/02/2023, tendo em vista que as mesmas atenderam as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato continuo dando prosseguimento ao procedimento do certame e com fundamento no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas acima citadas. O Presidente procede com a leitura dos valores em voz alta para que seja registrado os valores e confeccionado o mapa de classificação por ordem crescente, conforme anexo. Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte, a empresa **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29**, apresentou o menor valor de **R\$ 848.018,89**, no entanto analisando a proposta apresentada a mesma deixou de apresentar a composição do BDI, documento que é exigido no edital de convocação, razão pela qual a mesma foi desclassificada. Ato Continuo o Presidente juntamente com o engenheiro analisa a proposta de preços da empresa subsequente a saber: **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52**, apresentou o menor valor de **R\$ 911.006,75**, no entanto analisando a proposta apresentada a mesma deixou de apresentar em sua planilha o item 9.29 da planilha básica correspondente ao código C1947 da tabela SEINFRA, referente ao ponto elétrico, material e execução com a quantidade de 68 pontos, razão pela qual a mesma foi desclassificada. Ato Continuo o Presidente juntamente com o engenheiro analisa a proposta de preços da empresa subsequente a saber: **PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09**, apresentou a menor proposta válida no valor global de **R\$ 913.848,36 (Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**, sendo a 1ª classificada. Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação e pelo Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o Presidente declarou a empresa **PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CLASSIFICADA/VENCEDORA**, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ





Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

*Marcos Antônio Andrade Pontes*  
**MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES**  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727